



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000  
[administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br](mailto:administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br)

---

**PORTARIA 247/2019.**

**CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE FÉRIAS À SERVIDOR CONVOCADO.**

**DANIEL GORSKI**, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** ao servidor **VILSON JOSÉ SCHONS**, 06 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 141/2019, num saldo remanescente de 15 dias, devendo gozá-los no período de 17 de dezembro à 22 de dezembro de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 09/10/2017 a 08/10/2018.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 17 de dezembro de 2019.

**DANIEL GORSKI**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**GUSTAVO NEDEL**

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planejamento